



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

Av. Bernardino de Andrade, 86 - Fone/fax: (47) 3557-1177

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55

Home Page: [www.ucavi.org.br/imbuia](http://www.ucavi.org.br/imbuia)

E-mail: [camaraimbuia@hotmail.com](mailto:camaraimbuia@hotmail.com)

DECRETO LEGISLATIVO N° 07 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Imbuia, referente o Exercício Financeiro de 2013.

A Câmara de Vereadores de Imbuia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 58, parágrafo 2° da Lei Orgânica do Município.

Decreta:


Art. 1° - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina, referente Exercício Financeiro de 2013.

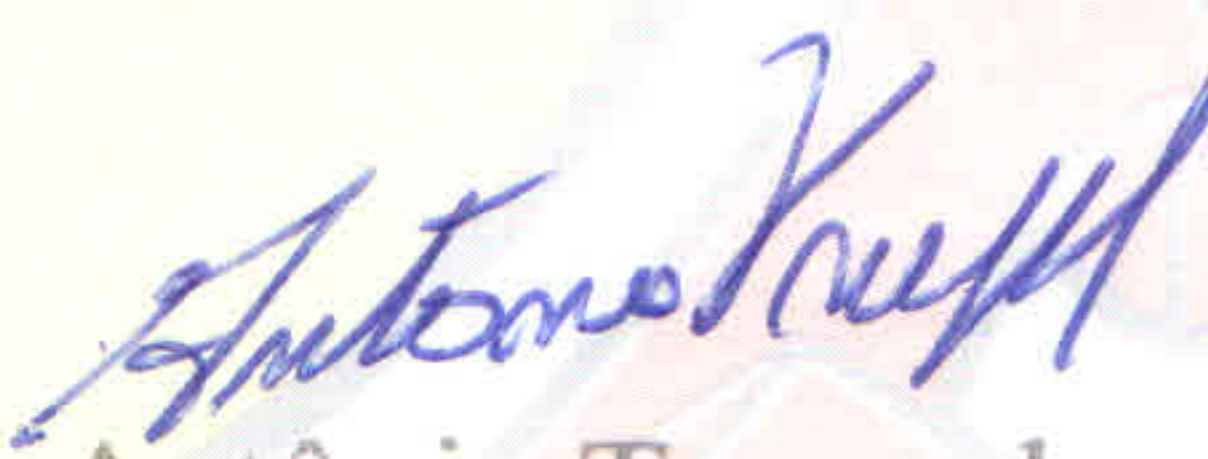
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 10 de dezembro de 2014.

Leonir Pedro Braun  
Presidente

  
Elias Eger  
Vice-Presidente

  
Francisco Adenir Rode  
1° Secretário

  
Antônio Truppel  
2° Secretário

CAMARA MUNICIPAL - IMBUÍA  
1° DISCUSSÃO

Em 15 DEZ. 2014

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

Av. Bernardino de Andrade, 86 - Fone/fax: (47) 3557-1177


88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55

Home Page: www.ucavi.org.br/imbuia

E-mail: camaraimbuia@hotmail.com

## A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, PARA INTERPOR O PARECER ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA, REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

Sala das Sessões em 10 de dezembro de 2014.

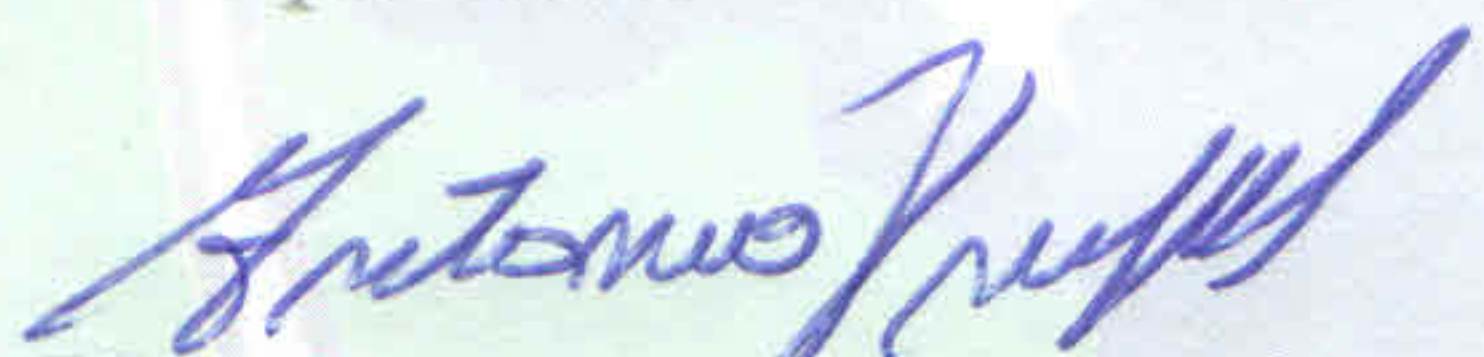
Vereador   
Edegar Rengel  
Presidente da Comissão

Nomeio o Relator: Vereador Antônio Truppel

Parecer:




De conformidade com a Lei Orgânica do Município, Artigo 31, inciso VIII, somos favoráveis a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Imbuia, referente ao Exercício Financeiro de 2013, orientando que, atente quanto as restrições apontadas no relatório do Tribunal de Contas do Estado.

É o parecer.

  
Vereador Antônio Truppel  
Relator

Ata:

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamentos, para apreciar o parecer do Relator, verificando-se a seguinte votação:

Vereador Edegar Rengel		<input checked="" type="checkbox"/> A Favor ( ) Contra.
Vereador Antônio Truppel		<input checked="" type="checkbox"/> A Favor ( ) Contra.
Vereador Ismael Scheidt		<input checked="" type="checkbox"/> A Favor ( ) Contra.